



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 14/10/2022 16:54:06
IP com nº: 192.168.1.103
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=239

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 23/2022-SESA/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 480 CONSULTAS DE ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA.
- ✎ AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: CHP 02/2022-SEUMA /2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º CHP 02/2022-SEUMA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.
- ✎ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: PE 06/2022-SESA/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
- ✎ RESULTADO DE JULGAMENTO: TP 02/2022-SETAS /2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11102201SEAGRI/2022 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11102202SEAGRI/2022 - AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 14102201GAB/2022 - AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO).
- ✎ EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO: 27042101-SEMED/2022 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS NA LOCALIDADE DE TETEUS.

DECRETOS

- ✎ DECRETO: 58/2022 - ERRATA: DOCUMENTO CORRIGIDO, ONDE LIA-SE: LIMEIRA, LÊ-SE AGORA: TIANGUÁ. DISCIPLINA E REGULAMENTA AS NOMEAÇÕES DE COMANDANTE DO GCM DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DECRETO: 59/2022 - APROVA O REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI.
- ✎ DECRETO: 60/2022 - ESTE DECRETO DEFINE A MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 228/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 239/2022 - EXONERAR COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHERES – CRAM, DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 240/2022 - EXONERAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 241/2022 - NOMEAR COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHERES – CRAM, DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 242/2022 - EXONERAR SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DOS CONSELHOS.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 243/2022 - NOMEAR COORDENADORA DO PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MÁRIO FROTA E MARIA ANICE – PAMMA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX 23/2022-SESA/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá, em cumprimento de suas atribuições, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX 23/2022-SESA; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE 480 CONSULTAS DE ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA, A SEREM REALIZADAS NO CIAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº CHP 01/2022 - SESA, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.** Favorecida: IBIAPABA MEDICAL CENTER, INSCRITA NO CNPJ: 43.281.461/0001-91, proponente para a realização de consultas de Especialista Dermatologista, total de 480 consultas no R\$ 158,95 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); para o período de 12 (doze) meses: (R\$ 76.296,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais); **Fundamentação Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Tianguá/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. Rejarley Vieira de Lima – Secretário de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: CHP 02/2022-SEUMA /2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – CHP 02/2022-SEUMA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz constar que no dia 13/10/2022 foi impetrado recurso administrativo pela proponente S.O.S CAES DE RUA, referente ao resultado do credenciamento da CHAMAMENTO PÚBLICO N.º CHP 02/2022 -SEUMA - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) JÁ DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO SETOR DE CADASTROS DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. Dada à ciência, fica aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, conforme Lei 8.666/93. Tianguá -CE, 14 de outubro de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: PE 06/2022-SESA/2022

Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 06/2022 -SESA,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA NUTRIR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE,** Vencedores: **01 – R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ: 02.268.603/0001-02,** RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 707, Centro – Tianguá-CE, (88) 3671.2482. 9.9718.8504, Representada pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, inscrita no CPF: 834.079.953-34. **R\$ 1.698.082,50** (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **02 – JONNY SHALOM QUEIROZ PROVOSTE – ME** inscrita no **CNPJ: 44.153.168/0001-02 - AV TABELIAO LUIZ NOGUEIRA LIMA – 129 - NARCISO PESSOA – TIANGUÁ – CE-** (88) 9666-0181 -, Representada pelo Sr. JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE – CPF: 768.934.992-72. **VALOR TOTAL R\$ 558.995,00** (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais). **VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARCIAL: 2.257.077,50** (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme propostas anexadas aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8666/93. Tianguá-CE, 11 de Outubro de 2022. **REJARLEY VIEIRA DE LIMA** Secretário de Saúde do Município de Tianguá/CE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: TP 02/2022-SETAS /2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – TP 02/2022-SETAS – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A Secretaria



Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2022 -SETAS – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **LICITANTES HABILITADAS:** BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; RS ENGENHARIA EIRELI; e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. **LICITANTES INABILITADAS:** DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, por descumprimento do item 4.1.4.b.2; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.b.2; e TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.4.b.1, 4.1.4.b.2, 4.1.4.b.3, 4.1.4.c.1, 4.1.4.c.3, e 4.1.5.c. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações . Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 24 de outubro de 2022, às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido. Tianguá-CE, 14 de outubro de 2022. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11102201SEAGRI/2022

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 11102201SEAGRI, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO PE 12/2022 -DIV.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0901 20 122 0007 2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: WANDERSON GONCALVEZ ARRUDA ME

ASSINA PELO CONTRATADO: WANDERSON GONCALVEZ ARRUDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R\$ 16.180,00 (Dezesseis mil cento e oitenta reais)

Tianguá - CE, 11 de OUTUBRO 2022.

CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO
**SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 11102202SEAGRI/2022

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº



11102202SEAGRI, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO PE 12/2022 -DIV.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS (NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS), CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

0901 20 122 0007 2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE

ASSINA PELO CONTRATANTE: CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO

VALOR GLOBAL: R\$ 39.636,00 (*Trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais*)

Tianguá - CE, 11 de OUTUBRO 2022.

CÁSSIA DE SÁ SOBRINHO
**SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 14102201GAB/2022

O GABINETE DO PREFEITO, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **14102201GAB**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 14/2022 -DIV.**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL ALCALINO), COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 0201 04 122 0007 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de Consumo – FONTE DE RECURSO: Próprio

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022.

CONTRATADA: JONNY SHALON QUEIROZ PROVOSTE

ASSINA PELO CONTRATADO: Jonny Shalon Queiroz Provoste

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 920,85 (novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

Tianguá-CE, 14 de OUTUBRO de 2022



**FERNANDA CRISTINA VASCONCELOS NOGUEIRA BOTO
CHEFE DE GABINETE****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 6º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO:
27042101-SEMED/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **27042101-SEMED**, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020-SEMED**, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM DUAS SALAS NA LOCALIDADE DE TETEUS, celebrado entre o Município de Tianguá, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais **30 (trinta)** dias do prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 21 de julho de 2022 até de 20 de agosto de 2022, conforme demanda dos serviços para alcançar-se a finalidade da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 05 – Secretaria de Educação - 05.03 – Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB - 12.368.0068.1.004 – FUNDEB 40% - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidade da Educação Básica - 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte de Recurso: recursos federais oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Signatários: Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa - Secretária de Educação / Tiago Ismar Silva de Lima - RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. TIANGUÁ (CE), 21 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 58/2022**DECRETO Nº 58/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.****DISCIPLINA E REGULAMENTA AS NOMEAÇÕES DE
COMANDANTE DO GCM DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto no artigo 81, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 1445/2022, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a Autarquia de Segurança, Transito e Transporte do Município de Tianguá,

DECRETA:

Art. 1º O Comandante da Guarda Civil Municipal de Tianguá, vinculada a Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte de Tianguá serão nomeados pelo Chefe da Autarquia Municipal após a realização da eleição e formação da lista tríplex, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1445/2022 e suas alterações, que, e as normas deste Decreto.

Art. 2º Para fins de dar publicidade ao ato, bem como o conhecimento dos Guardas Civis Municipais, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil publicará no Diário Oficial do Município, um Edital, contendo listagem prévia dos (as) agentes que atualmente preenchem os requisitos formais, quais sejam:

I - mais de 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Guarda Civil Municipal;

II - classificação de, no mínimo, bom comportamento;

III - possuir certificado de conclusão de Ensino Superior.

§ 1º Após a publicação de que trata o caput deste artigo será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a possibilitar que eventuais guardas civis municipais que não constam na listagem prévia, e tenham o interesse, possam regularizar sua situação cadastral perante ao Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, e se habilitar ao pleito.

§ 2º Após o prazo previsto no §1º, fica vedada a inclusão de qualquer outro nome na referida listagem.

Art. 3º Cumpridas as etapas acima, os (as) agentes interessados (as), deverão manifestar sua



intenção de participarem do pleito, realizando sua inscrição em formulário próprio disponível na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, em 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia útil subsequente ao prazo disposto no §1º do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. Decorrido o prazo acima para inscrição dos interessados a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, procederá à publicação da listagem final dos candidatos habilitados no Jornal Oficial Digital do Município de Tianguá.

Art. 4º Após as providências retro elencadas, deverá ocorrer o pleito em até 10 (dez) dias, em duas datas, em período e horário, das 14:00hs às 22:00hs a serem designadas pela Comissão Eleição e Fiscalização, previamente publicada no Jornal Oficial Digital do Município de Tianguá, com realização junto à sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Art. 5º É facultado a todos (as) os (as) Guardas Civas Municipais em atividade o exercício do direito ao voto, elegendo 2 (dois) nomes constantes da lista dos candidatos habilitados, sendo que os 3 (três) mais votados, serão indicados ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Para transparência na realização da eleição e formação da lista tríplice será constituída Comissão de Eleição e Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representante dos servidores da autarquia, o mais antigo da carreira e mais velho;

II – Presidente da ASTT, ou algum membro por ele designado.

III – Membro do Executivo do Gabinete do Prefeito.

§ 1º A Comissão eleitoral poderá expedir resolução própria a fim de complementar o presente ato, quanto a cédula, urna, meio eletrônico, nomeação de fiscais do pleito, ou modo de confecção destas.

§ 2º Apurado o resultado das eleições dos interessados que comporão a lista tríplice, pela comissão eleitoral preceituada no art. 6º este deverá ser divulgado no Diário Oficial Digital do Município de Tianguá, e posteriormente o Presidente da Autarquia de Segurança Transito e Transporte, realizará a livre escolha e nomeação através de Portaria a nomeação do Comandante e Subcomandante interinos da Guarda Civil Municipal de Tianguá.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de outubro de 2022.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito de Tianguá

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 59/2022

DECRETO Nº 59/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DA
JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI, do SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - STT, Tianguá-CE, integrante do presente Decreto.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Centro Administrativo de Tianguá, em 14 de outubro de 2022.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO: 60/2022

DECRETO Nº 60/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTE DECRETO DEFINE A MISSÃO, A VISÃO E OS VALORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto define a Missão, a Visão e os Valores Administrativos do Município de Tianguá e dá outras providências na forma abaixo.

MISSÃO:

Administrar com excelência os recursos públicos, servir o cidadão e promover a cidadania.

VISÃO:

Ser referência em gestão pública, promovendo o desenvolvimento sustentável, social e econômico, tornando o município um dos melhores lugares para se viver.

VALORES:

Amor, Respeito e Ética.

Art. 2º A missão, a visão e os valores do município integram a política administrativa devendo ser destacados nos órgãos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, 14 de outubro de 2022.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito de Tianguá



SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 228/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para a presente solicitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá, 14 de outubro de 2022. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=164> – JOELSON MAX DA SILVA AMARAL – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 239/2022

PORTARIA Nº 239/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAR COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHERES – CRAM, DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002; Lei nº 853/14, de 11/12/2014 e Lei 1080/17 de 11/12/17, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CLEIDIANE FROTA DA SILVA**, portadora do RG Nº: 2008137751-1 e CPF Nº 066.459.533-21, de exercer as funções do cargo de COORDENADORA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CRAM, símbolo DAS-II, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Tianguá

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de outubro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 240/2022

PORTARIA Nº 240/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAR ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 751/13, de 10/05/2013, Lei Municipal 764/13, de 08/08/2013 e da Lei Municipal 1063/17, de 23/10/2017, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **BRUNA DA SILVA FERNANDES**, portadora do RG Nº 2007268468-7 SSP/CE, CPF:



051.781.353-00, de exercer as funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS - II, cargo de provimento em comissão integrante do Gabinete do Prefeito do município de Tianguá.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de outubro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 241/2022

PORTARIA Nº 241/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEAR COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHERES – CRAM, DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002; Lei nº 853/14, de 11/12/2014 e Lei 1080/17 de 11/12/17, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRUNA DA SILVA FERNANDES**, portadora do RG Nº 2007268468-7 SSP/CE, CPF: 051.781.353-00, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER – CRAM, símbolo DAS-II, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Tianguá

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 10 de outubro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 242/2022

PORTARIA Nº 242/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERAR SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DOS CONSELHOS.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 787/2013, de 20/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA KAROLINE RAMOS FARRAPO**, portadora do RG nº 2003098039038 SSP/CE, CPF: 052.113.353-09, de exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DOS CONSELHOS**, símbolo DNI - I, cargo de provimento em comissão integrante da



Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 14 de outubro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 243/2022

PORTARIA Nº 243/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEAR COORDENADORA DO PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MARIO FROTA E MARIA ANICE – PAMMA.

LUIZ MENEZES DE LIMA, Prefeito Municipal de Tianguá – Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/02, de 11/11/2002; Lei nº 853/14, de 11/12/2014 e Lei 1080/17 de 11/12/17, com suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA KAROLINE RAMOS FARRAPO**, portadora do RG nº 2003098039038 SSP/CE, CPF: 052.113.353-09, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA DO PÓLO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MARIO FROTA E MARIA ANICE – PAMMA, símbolo DAS-I, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional da Secretária do Trabalho e Assistência Social, do município de Tianguá.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 14 de outubro de 2022.

LUIZ MENEZES DE LIMA

Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Menezes de Lima
Prefeito(a)

Alex Anderson Nunes da Costa
Vice-Prefeito(a)

Rejarley Vieira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Luan Paixao Holanda
Secretaria Municipal de Finanças

Leandro Lima Valencia
Procuradoria Geral do Município

Fernanda Cristina Vasconcelos Nogueira Boto
Gabinete do Prefeito

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social

Cassia de Sa Sobrinho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável

Jose Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Câmara Municipal de Tianguá

Cândido José Magalhães de Melo
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

Jario Mario Alves Penha Junior
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente

Leila Ferreira Santana
Controladoria Geral do Município

Keila Aragao Fernandes
Secretaria Municipal de Turismo

Maria Imaculada Fernandes Sá
Secretaria Municipal de Cultura

Jucieudes Silva de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Natalia Felix da Frota
Secretaria Municipal de Administração

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer

